



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO ROQUE
E.E. DONA OLÍMPIA FALCI
TRAVESSA SERGIPE, S/Nº - VILA CAMARGO – IBIÚNA – SP
CEP: 18.150-000 - FONE - FAX (15) 3412 5951 3412 5952
e907133a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2022

O Diretor da EE Olípiã Falci - Dona, em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25- 4- 2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022, conforme segue:

I – DAS VAGAS

Especificar a quantidade de aulas e demais informações a respeito das aulas considerando que para cada classe ou turma regular com matrícula de estudante público-alvo da Educação Especial, a escola poderá atribuir **2 (duas) aulas semanais** ao Professor Especializado para a atuação no ensino colaborativo.

II - DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO

1 - A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial;

2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI com ensino colaborativo **não fará jus** ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme prevista na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO ROQUE
E.E. DONA OLÍMPIA FALCI
TRAVESSA SERGIPE, S/Nº - VILA CAMARGO – IBIÚNA – SP
CEP: 18.150-000 - FONE - FAX (15) 3412 5951 3412 5952
e907133a@educacao.sp.gov.br

IV– DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021, alterada pela Resolução SEDUC 29, de 25- 4-2022 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017.

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Datas, Horários e Locais:

Dia: 07/06/2022

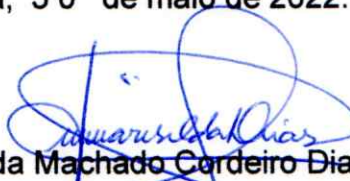
Horário: 10 horas

Locais: EE Olímpia Falci - Dona

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quantidade de turmas	Aulas por turma	Total de aulas para serem atribuídas do Ensino Colaborativo
13	2	26

Ibiúna, 30 de maio de 2022.


Marisilda Machado Cordeiro Dias
Diretor de Escola
RG 17.396.501

Resolução SE 16 / 2022